



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre as responsabilidades compartilhadas das atividades de estágio no âmbito das Pró Reitorias do IFMG.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são pelo Estatuto e Regimento Geral do IFMG.

RESOLVEM:

Art. 1º. Compete à Pró- Reitoria de Extensão (PROEX):

- I - Prospectar, em conjunto com os *campi*, vagas de estágio e de jovem aprendiz no mercado de trabalho;
- II - Instruir e dirimir dúvidas sobre os fluxos e a formalização de termos de compromisso de estágio para estudantes do IFMG;
- III - Instruir e dirimir dúvidas sobre os fluxos e a formalização de convênios de estágios para estudantes do IFMG.

Art. 2º. Compete à Pró- Reitoria de Ensino (PROEN):

- I - Instruir e dirimir dúvidas relacionadas a legislação de cunho educacional que versa sobre atividades de prática de estágio;
- II - Instruir e dirimir dúvidas relacionadas aos estágios obrigatórios e não obrigatórios no âmbito dos cursos do IFMG e dos seus Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC).

Art. 3º. Compete cumulativamente às Pró- Reitorias de Ensino (PROEN) e Extensão (PROEX):

- I - Instruir e dirimir dúvidas relacionadas à normas ou leis esparsas que versem direta ou indiretamente sobre a prática de estágio para estudantes do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Viana Alvarenga, Pró-Reitor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 05/01/2021, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 22/01/2021, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0710035** e o código CRC **989CE596**.